



## INDICAÇÃO

**Considerando** que a presença do Cuidador(a) de pessoas na sociedade é hoje uma realidade indiscutível, sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador(a), cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano;

**Considerando** que é preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade;

**Considerando** a existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador(a).

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças (ADIS), cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência para munícipes.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2025

**Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”**

**Vereadora**

srgas/fapf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GRE0V6ATVGFU387P>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GRE0-V6AT-VGFU-387P**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 263/2025 - PROTOCOLO: 1370/2025 - 20/03/2025 - 15:32 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: GRE0-V6AT-VGFU-387P